



17º CONGRESSO BRASILEIRO DE
ALERGIA E
IMUNOLOGIA
PEDIÁTRICA
DE 26 A 28 DE MARÇO DE 2025 - São Paulo - SP

26 a 28
DE MARÇO

Centro de Convenções Frei Caneca
R. Frei Caneca, 569 - Consolação, São Paulo



Trabalhos Científicos

Título: Revisão Integrativa Sobre A Inovações Para Redução Do Custo Do Tratamento De Anafilaxia No Brasil

Autores: ROSA THATIANA MARIA PEREIRA COSTA (FACULDADE SÃO LEOPOLDO MANDIC), ANA LUÍSA AMORIM KIRCHE (CENTRO UNIVERSITÁRIO SÃO CAMILO - SÃO PAULO/SP), THALITA LAINY ZOCHÉ (FACULDADE ASSIS GURGACZ - FAG), SIMONE STEFANI DUFFEK (UNIVERSIDAD CENTRAL DEL PARAGUAY- UCP), BRUNA COSTA BRUNO SANTOS (CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES (CAMPUS MINEIROS)), ENZO CORRÊA SOUZA FRASSINETTI (UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO- UPE), ELIS DA DA SILVA MACHADO (CAMPUS GARANHUNS), ANA CLARA ARAGÃO FERNANDES (FACULDADE METROPOLITANA SÃO CARLOS(FAMESC) BOM JESUS DE ITABAPOANA/ RJ)

Resumo: Anafilaxia é uma reação de hipersensibilidade grave e potencialmente fatal frequentemente subdiagnosticada. Ela ocorre quando mediadores químicos são liberados após a exposição a um alérgeno, sendo caracterizada por sintomas rápidos e multissistêmicos. Em relação à adrenalina, ela é a primeira escolha no tratamento da anafilaxia para prevenir complicações, uma vez que ela aumenta a frequência cardíaca, a pressão arterial e dilata os brônquios, ajudando o corpo a lidar com o estresse. A administração deve ser intramuscular no músculo vastolateral da coxa, com doses ajustadas conforme a gravidade. Atualmente, alguns países produzem a formulação autoinjetável da adrenalina, cuja importância reside na facilidade de uso em situações emergenciais. Apesar disso, no Brasil essa é uma terapia recém explorada, revelada a ausência de revisões sobre inovações no tema. "Analisar a inovação no tratamento da anafilaxia no Brasil." Revisão integrativa da literatura a partir de coleta de dados realizada em janeiro de 2025, por meio de consultas a documentos disponíveis no site da Associação Brasileira de Alergia e Imunologia (ASBAI). Foram consultadas as plataformas de pesquisa Pubmed e Biblioteca Virtual em Saúde para inclusão de estudos definidos por meio dos descritores "anafilaxia" AND "terapia", com exclusão de relatos internacionais. "Apesar de constituir um tratamento de primeira linha para a anafilaxia, de acordo com o documento "Esclarecendo..." publicado em novembro de 2024 pela ASBAI, somente 32% dos países do mundo fabricam os dispositivos autoinjetores de adrenalina (AIA). No que se refere ao Brasil, os AIA não são comercializados devido à ausência de registro da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), sendo necessária a sua importação por meio de judiciação, que custa em média 2 mil reais, realidade distante da maior parcela da população. A fim de ampliar esse acesso, foi aprovado, pela Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 85/2024, o qual dispõe sobre o fornecimento gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde, das canetas de adrenalina. Além disso, a inovação se estende no desenvolvimento de um protótipo nacional dos AIA, coordenado pelo pesquisador da fiocruz, Renato Rozental. O protótipo foi apresentado ao público durante o 51º Congresso Brasileiro de Alergia e Imunologia, em novembro de 2024, e, a depender da Anvisa, pode estar pronto para distribuição em 11 meses. Ademais, segundo o presidente da ASBAI, Fábio Kuschnir, a estimativa é de que o dispositivo chegue ao mercado custando em torno de R\$ 400. Logo, o valor revela-se inferior a 25% do custo dos dispositivos internacionais. "A ampliação do acesso aos dispositivos autoinjetores de adrenalina para uma maior parcela da população brasileira, possível por meio do acesso gratuito, ou sua disponibilidade por ¼ do valor atual, é um fator crucial para evitar fatalidades decorrentes do quadro de anafilaxia.